



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Manoel Viana**  
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 011/2015 .

“Estabelece ponto facultativo na Câmara de Vereadores e da outras providencias.”

A Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

I – Ponto facultativo no dia 05 de junho de 2015.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 03 de junho de 2015.

Ver. Luiza Tâmara Soares  
Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 03/06/2015